

PROJETO DE LEI N° 1.540, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

**Autoriza o Poder
Executivo do Distrito
Federal a celebrar com a
União contrato de cessão
de uso de bem público no
caso que especifica.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a celebrar com a União contrato de cessão de uso para que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios possa utilizar a área pública de estacionamento em frente ao prédio do Fórum de Brasília.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da publicação

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000.